

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 358/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA ABERTURA DE RUA COM A FINALIDADE DE INTERLIGAR O BAIRRO LITORÂNEO AO RESIDENCIAL VILLAGE.

JUSTIFICATIVA:

A única entrada do Conjunto Habitacional Village é feita atualmente por uma estrada que se inicia na rodovia São Mateus à Boa Esperança, no Bairro Litorâneo.

Vale ressaltar que a referida estrada não é pavimentada e situa-se em local ermo, que além de favorecer a ação de marginais vem dificultando o acesso dos moradores às escolas, Unidade de Saúde e ao comércio local

Portanto, é indispensável e urgente a abertura de rua, pois além de diminuir a extensão a ser percorrida pelos moradores, tem a finalidade de proporcionar maior sensação de segurança a todos que diariamente transitam o local.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 15 de maio de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador